ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO

SISTEMA PRISIONAL · Trabalhando a cidadania

GOVERNO DE MINAS

DEFESA SOCIAL

Ensino
e Profissionalização

1ª Edição - 2013

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Defesa Social
Subsecretaria de Administração Prisional
Superintendência de Atendimento ao Preso

SISTEMA PRISIONAL
Trabalhando a cidadania

GOVERNO DE MINAS
DEFESA SOCIAL

Apresentação

Ao elaborar esta cartilha, pensamos em aproximar a Diretoria de Ensino e Profissionalização, da Superintendência de Atendimento ao Preso, da Subsecretaria de Administração Prisional, de você, que está privado de sua liberdade e do convívio familiar.

Saiba que existe uma equipe que trabalha com o intuito de lhe oferecer e garantir atividades educacionais, profissionalizantes, socioculturais e esportivas. Esta equipe acredita que por meio da educação é possível caminhar em novas direções, e escrever uma nova história, pois a atividade educativa abre horizontes e proporciona a remição de pena.

Temos a convicção que, ao receber esta cartilha, algo vai mudar em sua vida. Você terá várias alternativas de transformação. Só depende da sua atitude e coragem.

É muito simples: procure o pedagogo, responsável pelo Núcleo de Ensino e Profissionalização de sua unidade prisional para obter informações.

Acredite no seu potencial, pois você é portador de uma experiência que o diferencia de outras pessoas. Tenha certeza que através da educação você poderá trilhar novos caminhos. Aproveite!

Sandra Regina Lopo Madureira e

Equipe da Diretoria de Ensino e Profissionalização

Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

Governador do Estado de Minas Gerais:
Antonio Augusto Junho Anastasia
Secretário de Estado de Defesa Social:
Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretária Adjunta de Defesa Social:
Cassia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
Subsecretário de Administração Prisional:
Murilo Andrade de Oliveira
Superintendente de Atendimento ao Preso:
Helil Bruzadelli Pereira da Silva
Coordenadores de Assistência Religiosa e Políticas Sobre Drogas
Reinaldo Domingos Pereira da Costa
Josias Lino Prudente

Coordenação Editorial SAPE

Núcleo de Projetos

Coordenadora: Clélia Alzira Maciel

Assistentes Administrativos: Lídia Camila de Souza Silva

Arte e Design: Paulo Duarte / Tadio Caramaschi

Estagiária: Priscila Lino da Silva

Revisão: Reinaldo Domingos Pereira da Costa
Josias Lino Prudente

Fotografia: Arquivos enviados pelas unidades prisionais

Conteúdo: Arquivos da Coordenadoria de Assistência Religiosa e Políticas Sobre Drogas e legislação vigente

Revisão da diagramação: Patrícia Ester Mendonça Soares

Sumário

Estudo também garante a remição de pena - Saiba como.....08

Todos temos direitos e deveres. - Fique atento.....13

Educação garantida.....17

Está pensando que é só isso?.....22

Bibliotecas.....27

Salas de informática.....28

Projetos.....29

Blog da Diretoria de Ensino e Profissionalização.....40

Estudo também garante a remição de Pena

Saiba como

Legislação vigente:

A lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011

Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho, conforme disposto em seus artigos abaixo:

Art. 1º Os arts. 126, 127, 128 e 129 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

*I - **1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar** - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;*

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

§ 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1o deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.

§ 3º Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem.

§ 4º O preso impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho ou nos estudos continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino

Penitenciária de Três Corações

Presídio de Lavras

Presídio de Guaranésia/Guaxupé – Exame Supletivo

Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria

Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria

Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria

fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.

§ 6º O condenado que cumpre pena em regime aberto ou semiaberto e o que usufrui liberdade condicional poderão remir, pela frequência a curso de ensino regular ou de educação profissional, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova, observado o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se às hipóteses de prisão cautelar.

§ 8º A remição será declarada pelo juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a defesa." (NR)

"Art. 127. Em caso de falta grave, o juiz poderá revogar até 1/3 (um terço) do tempo remido, observado o disposto no art. 57, recomeçando a contagem a partir da data da infração disciplinar." (NR)

"Art. 128. O tempo remido será computado como pena cumprida, para todos os efeitos." (NR)

"Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao juízo da execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando ou estudando, com informação dos dias de trabalho ou das horas de frequência escolar ou de atividades de ensino de cada um deles.

§ 1º O condenado autorizado a estudar fora do estabelecimento penal deverá comprovar mensalmente, por meio de declaração da respectiva unidade de ensino, a frequência e o aproveitamento escolar.

§ 2º Ao condenado dar-se-á a relação de seus dias remidos." (NR)

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2011; 190o da Independência e 123o da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

Fernando Haddad

Todos temos direitos e deveres

Fique atento

Você sabe que o Estado tem o dever de garantir o seu direito à educação? E sabe como a Diretoria de Ensino e Profissionalização contribui para garantir esse direito ?

Presídio Feminino José Abranches Gonçalves

A quem procurar para me valer desse direito?

O **pedagogo**, que é o responsável pelo Núcleo de Ensino e Profissionalização da unidade prisional. Ele é o "olho" da Diretoria de Ensino e Profissionalização, e o elo entre a escola e a unidade prisional.

Presídio São João Del Rei

E se a minha unidade prisional não tem pedagogo e escola?

Não se preocupe! Converse com o Diretor Geral ou de Atendimento e Ressocialização, para que o oriente sobre as modalidades educacionais que podem ser oferecidas em sua unidade prisional.

A lei nº 7.210, De 11 de julho de 1984, institui dentre outras coisas que:

Da Assistência Educacional

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Penitenciária de Três Corações

Penitenciária José Maria Alkimin

Educação garantida

Para garantir a assistência educacional prevista em lei, a Secretaria de Estado de Defesa Social firmou convênio com a Secretaria de Estado de Educação para ofertar ensino regular na modalidade Educação de Jovens e A dultos,nos níveis fundamental e médio.

Atualmente, são 57 escolas em funcionamento nas unidades prisionais com possibilidade de implantação nas demais.

Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga - Escola

Governador Valadares – Fachada da Escola

Veja alguns depoimentos de quem aproveita deste direito:

Penitenciária José Maria Alkimin

"A escola ajudou bastante para que eu decidisse se o que realmente quero para o futuro. Através dela pude conhecer um mundo que não conhecia: o mundo do conhecimento e das oportunidades de ser alguém. Com a ajuda dos educadores pude enxergar que o crime não compensa e que o progresso está na educação e no conhecimento, pois através dele vemos oportunidades que antes não víamos. O ensino na penitenciária deve ser mais valorizado porque eu, que sou uma prova viva, vi que o ser humano pode conhecer o mundo, mesmo preso, e até se ressocializar, pois a escola é a chave para a libertação do sofrimento e o começo de uma nova vida."

J.L.R.J. Concluiu o Ensino Médio na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio Oliveira, em Uberaba em 2011, depois de iniciar na escola em 2007, no 2º Período do 2º Segmento.

"A escola abre as portas para um novo recomeço, além de oportunizar a transformação das pessoas. É onde posso realizar os meus sonhos e alcançar os meus objetivos."

C.L.R, 33 anos, aluno do 1º Período do Ensino Médio da Escola Estadual Dr. Sebastião Silvério de Faria, localizada no Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas .

Uniube – Tecnólogo Sucroalcooleiro

Presídio Regional de Governador Valadares – Sala de aula

"Em cada aula que participo, aprendo mais. E isso contribuirá para que eu tenha um futuro promissor."

E.L.V, 24 anos, aluno do 3º Período dos Anos Finais da Escola Estadual Dr. Sebastião Silvério de Faria, localizada no Presídio Sebastião Satiro ,em Patos de Minas.

Está pensando que é só isso?

A Diretoria de Ensino e Profissionalização se preocupa também com a formação profissional dentro das unidades prisionais, com a oferta de cursos profissionalizantes em níveis de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico em diversas áreas, que possibilitam a reinserção do preso no mercado de trabalho.

Os cursos são ofertados através de parcerias firmadas com empresas privadas, públicas e também com pessoas físicas, além das parcerias de trabalho que se tornam oficinas profissionalizantes.

Os certificados são emitidos pela Diretoria de Ensino e Profissionalização ou pelo parceiro.

Pr. Dr. Carlos Vitoriano - Curso de Materiais Recicláveis

Presídio de Andradas - Curso de Jardinagem

Presídio de Andradas – Curso de Costura Industrial

Não se preocupe: no certificado não consta a sua condição de preso e nem o seu Infopen.

Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho - Curso de Marcenaria

Preso Monitor

Se você tem experiência profissional e ainda não foi certificado, a Diretoria de Ensino e Profissionalização tem uma boa notícia: o Projeto Preso Monitor possibilitará a sua certificação e também a sua remuneração como monitor dentro da Unidade. Um benefício para você e para outros presos que poderão aprender uma profissão.

O objetivo é oferecer oportunidade de formação profissional para que você conquiste um emprego e melhores condições de vida.

Veja alguns depoimentos de quem participou de cursos profissionalizantes:

Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho - Curso de Biscuit

"Os dois cursos foram muito bons para mim e com certeza para outras pessoas que os fizeram, pois escuto comentários (…). Os professores são pessoas ótimas e muito competentes, que nos ensinam não só sobre o curso, mas também sobre as coisas boas da vida."

G.C.P. ,aluna do curso de Corte e Costura. Concluiu capacitação em Lavanderia.

Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho – Curso de Fruticultura

"O curso me ajudou bastante, pois hoje eu vejo que sou capaz de realizar meus sonhos (...) Penso em ir embora e começar uma vida nova, trabalhar, estudar e, quem sabe, montar meu próprio negócio." **L.H.F.,concluiu capacitação em Lavanderia.**

Curso de Desing de Sobracelhas – Juiz de Fora/MG

Bibliotecas

Diversas unidades prisionais possuem biblioteca, onde se encontram livros de vários gêneros literários com o intuito de despertar o interesse pela leitura e o aumento de conhecimento. Solicite ao Núcleo de Ensino e Profissionalização quais títulos a sua unidade prisional possui e a forma de empréstimo dos livros.

Presídio Professor Jacy de Assis - Biblioteca

Faça da leitura um hábito que irá lhe proporcionar viagens fantásticas no mundo do conhecimento e da imaginação.

Salas de Informática

Os laboratórios de informática proporcionam o contato com novas tecnologias e a possibilidade de aprendizado em diversos cursos à distância e acesso ao ensino superior.

Presídio Professor Jacy de Assis - Uberlândia – Laboratório de Informática

Presídio Professor Jacy de Assis - Uberlândia – Laboratório de Informática

Projetos

A Subsecretaria de Administração Prisional através da sua Superintendência de Atendimento ao Preso/Diretoria de Ensino e Profissionalização, trabalha para implantar projetos de alfabetizaçãonas unidades prisionais, através de parcerias com municípios e outras instituições. O objetivo de eliminar o analfabetismo no âmbito prisional.

Os detentos podem participar dos **Exames de Massa**, que são as avaliações que mobilizam estudantes de todo o país. Estes exames também proporcionam remição de pena conforme dispositivo legal:

"§ 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) **no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação". Lei nº12.433, de 29 de junho de 2011.**

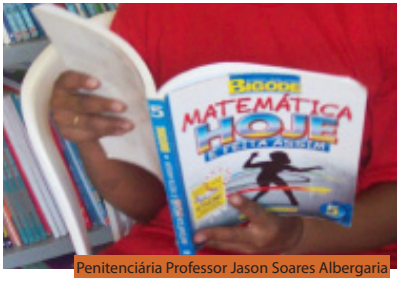

Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria

Presídio Feminino José Abranches Gonçalves

Você sabe quais são eles?
E o que cada um pode lhe proporcionar?

1) **Supletivo** – Promovido pela Secretaria de Estado de Educação : Tem por objetivo a avaliação de competências nos ensinos fundamental e médio. Caso você obtenha a pontuação mínima necessária, será certificado.

2) **ENCCEJA** – Exame Nacional para Certificação de Competências - Promovido pelo INEP (Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa)/MEC: Possibilita a certificação no ensino fundamental desde que você consiga a nota para aprovação.

A unidade prisional divulgará as datas para inscrição.

Fique atento!

Penitenciária José Maria Alkimin

3) **Enem** – Exame Nacional do Ensino Médio - Promovido pelo INEP (Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa) /MEC : Possibilita a certificação nos ensinos fundamental e médio e também o acesso ao ensino superior através do Sisu e do Prouni, que são processos seletivos que utilizam a nota do Enem.

➢Sisu – Sistema de Seleção Unificada informatizado, gerenciado pelo MEC, no qual instituições de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Enem.

➢Prouni - O Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior.

Podem se inscrever no processo seletivo do Prouni os candidatos que não possuem diploma de curso superior e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e alcançado no mínimo 400 pontos na média das cinco notas (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Redação). O candidato deve ainda ter obtido nota maior que zero na redação.

Muitos presos já concluíram seus estudos através de algum destes Exames e outros conseguiram bolsa parcial ou total por meio do Prouni.

Você precisa saber:
São 04 as áreas de conhecimento avaliadas em cada Exame de Massa!

ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Artes, Ed. Física e Redação	**Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação** (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Ed. Física)
Ciências Naturais	**Ciências da Natureza e suas Tecnologias** (Química, Física e Biologia)
Matemática	**Matemática e suas Tecnologias** (Matemática)
História, Geografia	**Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)**

Para participar destes Exames é necessário possuir documentos pessoais (identidade e CPF). Caso você não possua algum destes, solicite ao seu familiar mais próximo ou à assistente social de sua unidade prisional para providenciar o documento. Somente assim o pedagogo e/ou responsável pelo Núcleo de Ensino e Profissionalização poderá efetivar sua inscrição nos exames.

Além das atividades de ensino e profissionalização, você sabia que a Diretoria de Ensino e Profissionalização oferece atividades socioculturais?

Uma das funções do Núcleo de Ensino e Profissionalização de sua unidade é proporcionar atividades socioculturais por meio de projetos que complementarão as ações educativas, de modo a atender os presoscom as mais variadas atividades.

O Festival de Música do Sistema Penitenciário de Minas Gerais-FESTIPEN é um projeto que consiste na criação, pelos detentos, de músicas e melodias, demonstrando a capacidade de desenvolver habilidades intelectuais. No final do processo, é realizado a gravação e o lançamento de um CD num evento, para divulgação e valorização do que foi produzido.

III Festipen

IV Festipen

IV Festipen

IV Festipen

IV Festipen

As **Olimpíadas Esportivas** são outro projeto realizado anualmente dentro das unidades prisionais, independentemente se têm escola. A olimpíada consiste na realização de atividades comojogos de dama, xadrez, peteca, vôlei, futebol, futsal, basquete, dentre outras modalidades. Essas atividades competitivas desenvolvem a cooperação mútua e a sociabilidade e despertam o espírito esportivo.

a)Presídio Professor Jacy de Assis-Uberlândia- Olimpíadas Esportivas
b)Penitenciária de Teófilo Otoni-Olimpíadas Esportivas
c)Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho- Ipaba
d)Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira-Uberaba
e)Presídio de Inhapim
f) Presídio de Inhapim

Existem também as **Olimpíadas do Conhecimento,** como, por exemplo, as Olimpíadas de Matemática - projeto desenvolvido pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) que conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática (INCTMat). Essa olimpíada consiste na resolução de problemas matemáticos individualmente ou em grupo. As unidades prisionais podem inscrever os presos para participar.

São oferecidos, também, concursos de desenhos e de poesias, sendo algumas vezes em parceria com outras instituições (somente para as unidades onde há escola) e outras vezes,desenvolvidas pelo próprio Núcleo de Ensino e Profissionalização da unidade.

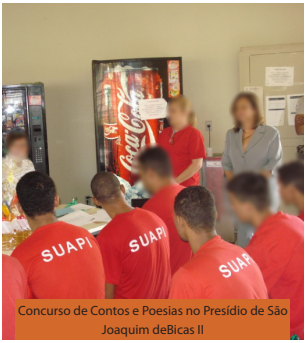

Concurso de Contos e Poesias no Presídio de São Joaquim deBicas II

Governador Valadares – Feira Cultural

Coral da Penitenciária José Maria Alkimin – III

Outros Projetos Desenvolvidos

Vários são os projetos que foram desenvolvidos pelos Núcleos de Ensino e Profissionalização nas unidades prisionais:

- Olimpíadas Brasileira de Matemática - OBM ;
- Olimpíadas Brasileira de Matemática de Escolas Públicas - OBMEP;
- Olimpíadas Esportivas;
- Concurso de Leitura;
- Fazendo Arte na Escola;
- Semana da Escola;
- Projeto Sustentabilidade;
- Projeto interdisciplinar sobre o filme "Uma prova de amor";
- Projeto de Educação Patrimonial "A imaginação é livre";

Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira – Trabalhos sobre meio ambiente

Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria – Festa Junina

- Concurso de Desenho-Ambientação;
- Dia Internacional da Mulher;
- Projeto Consciência e Juventude;
- Projeto Real Liberdade;
- Projeto Grupo de Orientação Familiar;
- Dia das Mães;
- Aula de xadrez com o enxadrista Cláudio Valverde Rosa.

Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria – Comemoração Dia das Mães

Blog da Diretoria de Ensino e Profissionalização

O blog foi criado com o objetivo de divulgar e democratizar as ações de ensino, profissionalização e socioculturais desenvolvidas nas unidades prisionais,além de todas as atividades que contribuem para a ressocialização e a mudança de pensamento.

Acesse: http://sapeeducacaomg.blogspot.com.br

Anotações

SISTEMA PRISIONAL
Trabalhando a cidadania

GOVERNO DE MINAS
DEFESA SOCIAL